

## Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em milhares de Reais)

### 1 Contexto Operacional

A Fundação Coelce de Seguridade Social (“Faelce” ou “Fundação”) administra planos de benefícios patrocinados pela Companhia Energética do Ceará (Coelce) e pela própria Faelce, com sede na Av. Barão de Studart, nº 2700, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, Brasil. É uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.356, de 19 de dezembro de 1980, do Ministério da Previdência Social.

A Faelce obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001 dentre outras normas.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Faelce tem como finalidade principal, operar planos de benefícios previdenciários. Administra atualmente dois planos de benefícios, um na modalidade de “Benefício Definido” (Plano BD) e o outro na modalidade de “Contribuição Definida” (Plano CD), destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seus respectivos regulamentos.

Na Faelce, todos os resultados auferidos são vinculados aos Planos de Benefícios que administra. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano de Benefício é gerido de forma segregada, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

<b>Quantitativos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
Ativos Patrocinados	1.001	1.025	(2,34)
Autopatrocinaados	12	10	20,00
Benefício Proporcional Diferido	39	44	(11,36)
Aposentados	1.644	1.659	(0,90)
Beneficiários de pensão	<u>711</u>	<u>692</u>	<u>(2,75)</u>
<b>Totais</b>	<b><u>3.407</u></b>	<b><u>3.430</u></b>	<b><u>(0,67)</u></b>

Os recursos de que a Faelce dispõe para cumprir o seu principal objetivo são representados por contribuições de suas patrocinadoras, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109/2001, que devem obedecer às disposições da Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de

2009, alterada pela Resolução 4.661, de 25 de maio de 2018 e suas alterações posteriores.

### 1.1 Recursos Disponíveis e Gestão das Operações

A Coelce e a Faelce são responsáveis pelo processamento das folhas de pagamentos dos seus respectivos empregados e participantes ativos, base para a cobrança das contribuições. A manutenção e segurança do sistema de cadastro de participantes, que fornece os dados para os cálculos atuariais, determinando as provisões matemáticas são de responsabilidade da Fundação.

A estrutura de gestão dos investimentos dos dois planos de benefícios é realizada internamente e por intermédio de gestores contratados, conforme definido na sua política de investimentos e por meio de segregação real dos recursos.

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto sobre a renda de pessoa jurídica desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social sobre o lucro líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com a Instrução Normativa da SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005 atualizada pela Instrução Normativa RFB nº 1.315 de 03 de janeiro de 2013.

### 1.2 Impactos COVID-19:

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão do crescimento do surto causado pelo novo Coronavírus no mundo, declarou a pandemia do COVID-19.

No meio ao cenário de crise causado pela pandemia, surgiu a preocupação com os novos rumos que seriam assumidos pela economia e, ainda, qual a atuação correta para enfrentar e resistir a uma crise de enorme proporção.

A Fundação Coelce de Seguridade Social adotou ações com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia na renda dos seus Participantes e no orçamento da Patrocinadora. As principais ações tomadas pela Administração no período foram:

- Comunicação ampla e clara e mais intensiva com seus Participantes e Assistidos, com o intuito de manter transparente as ações tomadas pela Fundação e assim evitar que decisões precipitadas tragam prejuízos futuros irreversíveis;
- Implantação de processos digitais;
- Proximidade com os gestores de investimentos e consultor de investimento, buscando minimizar os impactos e trazendo informações constantes para os Participantes e Assistidos.

A administração revisou os impactos e concluiu que não existem ajustes ou considerações a serem realizadas nas demonstrações findas em 31 de dezembro de 2020.

## 2 Planos de Benefícios

Os percentuais de contribuições estão previstos nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, em conformidade com as avaliações atuariais.

Os dois Planos de Benefícios administrados pela Fundação têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários.

### 2.1 Plano de Benefício Definido

O Plano de Benefício Definido está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 19800024-11, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

O Plano de Benefício se encontra fechado para novas adesões, desde 18 de outubro de 2006, possuindo em 31 de dezembro de 2020 um total de 128 participantes ativos e 2.231 assistidos, (149 ativos e 2.232 assistidos no exercício de 2019).

#### **Contribuições do Plano de Benefício Definido**

<b>Ativos</b>	Contribuição Normal descontado sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 7,20% durante o exercício de 2020, observado o limite máximo do salário real de contribuição.
<b>Assistidos</b>	Contribuição Normal sobre o valor da complementação de aposentadoria com percentual médio de 5,43% durante o exercício de 2020.
<b>Patrocinador</b>	Contribuição Normal com o percentual fixo de 4,45% sobre a folha de salários.

### 2.2 Plano de Contribuição Definida

O Plano de Contribuição Definida está inscrito no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, sob o nº 20060051-38, e tem por objetivo pagar benefícios previdenciários previstos no seu regulamento e possui independência financeira, patrimonial e contábil.

Em 31 de dezembro de 2020 apresentava 924 participantes ativos e 124 assistidos. No exercício de 2019 representavam 930 participantes ativos e 119 assistidos.

#### **Contribuições do Plano de Contribuição Definida**

<b>Ativos</b>	Contribuição Normal descontada sobre a folha de salários com percentual médio equivalente a 5,90% durante o exercício de 2020.
<b>Assistidos</b>	Contribuição de natureza administrativa equivalente a 1,5% sobre o valor do benefício pago pelo Plano.
<b>Patrocinador</b>	Contribuição Normal paritária com mesmo percentual pago pelo participante.

### 3 Estrutura Contábil

Os procedimentos contábeis aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão definidos na Resolução MF/CNPC nº 29, de 13.04.2018, porém, no que se refere à Planificação Contábil Padrão e respectivas Demonstrações Contábeis ainda prevalece o que trata a Resolução MPAS/CNPC nº 8, de 31.10.2011 e alterações posteriores. Além dos atos normativos contábeis específicos, as EFPC estão submetidas às normas, práticas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Apresentamos as suas funções, exceto do Assistencial, que não se aplica a Faelce:

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários.
- **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil que mantém o registro dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como às aquisições de ativos permanentes, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pela Faelce.
- **Fluxo de Investimentos:** é um grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa.

### 4 Demonstrações Contábeis

As práticas contábeis adotadas seguem a determinações da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, Instrução PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 (Normas Brasileiras de Contabilidade) e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), conforme citado na Nota Explicativa 03.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, do valor adicionado e do Resultado Abrangente. A estrutura da planificação contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo das atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e fluxo de investimentos,

proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A fim de atender à Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, a Fundação apresenta mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o administrativo, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano e por patrocinador, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As notas explicativas às demonstrações contábeis são apresentadas de forma consolidada no que concerne ao PGA e de forma segregada por plano no que compõe os saldos patrimoniais dos planos de benefícios.

#### **4.1 Balanço Patrimonial**

Apresenta os valores dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Os registros entre planos, de operações a receber e a pagar, com a finalidade de evidenciar os saldos patrimoniais, sem a interferência daqueles que se anulam entre si, no Ativo e Passivo, que é o caso da Participação dos Planos de benefícios no Plano de Gestão Administrativa – PGA e Participação no Fundo Administrativo.

##### **4.1.1 Composição do Ativo**

###### **a. Disponível**

Registra as disponibilidades existentes em bancos e a remessa de numerários em trânsito até a data do balanço.

###### **b. Realizável Previdencial**

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Como também o registro de valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os valores de Depósitos Judiciais/Recurrais.

###### **c. Realizável Investimentos**

Registra as aplicações nos diversos segmentos como: Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis, Empréstimos a Participantes, devidamente atualizados até a data do balanço.

###### **d. Gestão Administrativa**

Registra os valores de adiantamentos a empregados, como férias e 13º salário, assinaturas, seguros, entre outros, a amortizar ao longo do exercício. Além do permanente que são valores correspondentes aos bens imobilizados adquiridos com recursos administrativos.

#### 4.1.2 Composição do Passivo

a. *Exigível Operacional – Gestão Previdencial*

Registra os compromissos de cada Plano de Benefícios relativos a pagamentos de benefícios previdenciários, bem como as retenções incidentes sobre os benefícios, o repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

b. *Exigível Operacional – Gestão Administrativa*

Registra os compromissos assumidos relativos a pagamentos de despesas com pessoal, serviços de terceiros, treinamentos, entre outros compromissos assumidos para a administração dos planos de benefícios previdenciários.

c. *Exigível Operacional – Investimentos*

Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos, bem como as retenções inerentes. O repasse à Gestão Administrativa referente ao Custeio das despesas administrativas necessária à gestão dos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

d. *Exigível Contingencial – Gestão Previdencial*

Registra as provisões judiciais das causas demandadas contra os planos de benefícios. Estas provisões são fundamentadas na avaliação dos consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos.

e. *Exigível Contingencial – Gestão Administrativa*

Registra as provisões judiciais resultante do questionamento da fundamentação da cobrança de tributos, que considera a base de cálculo faturamento, como a COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos

f. *Exigível Contingencial – Investimentos*

Registra as provisões de ação anulatória de débito fiscal, com o objetivo de anular decisão administrativa, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis dos respectivos processos. Patrimônio Social

Registra os recursos para cobertura das obrigações dos planos de benefícios previdenciários. A sua composição está descrita abaixo:

(i) **Patrimônio de Cobertura do Plano**

Registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos planos de benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano para com os seus participantes e o valor do Equilíbrio Técnico.

**(ii) Fundos**

Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

**4.2 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS**

Apresenta a origem e o valor de cada adiç o e destinaç o de recurso da Entidade, comparativo com exerc cio anterior;

**4.3 Demonstraç o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA**

Demonstra o fluxo de gest o administrativa e possui caracter sticas de uma DRE, sendo facultativa a apresentaç o por Plano de Benef cios, a Faelce apresenta de forma consolidada;

**4.4 Demonstraç o do Ativo L quido - DAL (por Plano de Benef cio)**

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o dos componentes patrimoniais dos Plano de Benef cios. Consta nessa demonstraç o informaç o relativa   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa 10.2;

**4.5 Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por Plano de Benef cio)**

Demonstra o grau de cobertura e a evoluç o patrimonial dos Planos de Benef cios; e

**4.6 Demonstraç o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT (por Plano de Benef cio)**

Demonstra as provis es dos compromissos dos Planos de Benef cios para com os seus contribuintes e benefici rios.

**5 Gest o Previdencial**

Registra as atividades de cunho previdencial dos Planos de Benef cios administrados, com o objetivo de registrar as contribuiç es, os benef cios, os institutos de portabilidade, resgate, benef cio proporcional diferido e auto patroc nio, bem como o resultado do plano de benef cios previdenci rios.

**5.1 Ativo - Gest o previdencial**

Registra as contas de direitos previdenciais dos Planos de Benef cios administrados pela Faelce.

Planos Benef�cios Previdenci�rios	Plano BD			Plano CD			Total		
	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)
<b>Contribuiç�es a receber</b>									
Patrocinadores (a)	28	770	(96,36)	631	342	84,50	659	1.112	(40,74)
Participantes (a)	175	116	50,86	651	350	86,00	826	466	77,25
Autopatrocinaados (b)	9	5	80	-	-	-	9	5	80
Adiantamentos (c)	50	39	28,20	-	-	-	50	39	28,20
Dep�sitos Judiciais (d)	1.182	762	55,12	-	-	-	1.182	762	55,12
Outros Realiz�veis	-	1	-	-	-	-	-	1	-
<b>Total</b>	<b>1.444</b>	<b>1.693</b>	<b>(14,71)</b>	<b>1.282</b>	<b>692</b>	<b>85,26</b>	<b>2.726</b>	<b>2.385</b>	<b>14,30</b>

- (a) Contribuições dos Patrocinadores, bem como de Participantes, cujos valores são descontados em folha e repassados no início do mês subsequente, conforme seus Regulamentos. A variação no Plano BD deve-se a inexistência da Contribuição amortizante, por vencimento do Contrato.
- (b) Contribuições de autopatrocinados do Plano BD a receber no início do mês subsequente.
- (c) Adiantamentos de Abono de Benefícios no exercício a ser regularizados em folhas posteriores.
- (d) A relevância no crescimento do saldo é resultado da atualização monetária adotada no exercício findo.

## 5.2 Passivo - Gestão previdencial

Registra as contas de obrigações previdenciais dos Planos de Benefícios administrados pela Faelce.

	Plano BD			Plano CD			Total		
	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)
<b>Planos Benefícios Previdenciários</b>									
Benefícios a Pagar (a)	55	51	7,84	-	-	-	55	51	7,84
Retenções a Recolher (b)	843	777	8,49	59	23	156,52	902	800	12,75
Recursos antecipados (c)	231	240	(3,35)	-	-	-	231	240	(3,35)
<b>Soma</b>	<b>1.129</b>	<b>1.068</b>		<b>59</b>	<b>23</b>		<b>1.188</b>	<b>1.091</b>	
Contingencial (d)	2.647	3.379	(21,66)	-	-	-	2.647	3.379	(21,66)
Fundo Previdencial	-	-	-	8.437	7.189	17,36	8.437	7.189	17,36
<b>Total</b>	<b>3.776</b>	<b>4.447</b>	<b>(15,07)</b>	<b>8.496</b>	<b>7.212</b>	<b>17,80</b>	<b>12.272</b>	<b>11.658</b>	<b>5,27</b>

- (a) Saldo de benefícios a pagar decorrente de ausência de recadastramento, a redução de benefícios retidos ocorreu em função de ausência de recadastramento.
- (b) Retenções de Imposto sobre a renda, de demais obrigações com terceiros os quais serão repassados no mês subsequente.
- (c) Custeio administrativo previdencial para fazer face as despesas administrativas previdenciais, recebido no último dia útil do mês anterior.
- (d) Provisões contingenciais, em 2020 houve uma redução em relação a 2019 em função de processos transitados em julgado, além acordos judiciais firmados com assistidos, conforme aprovação pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Ata da 328ª Reunião Ordinária, de 17 de agosto de 2018.

## 5.3 Exigível Contingencial

A Faelce, no curso normal de suas operações de Gestão Previdenciária, está sujeita a processos legais de natureza cível e tributária. A Faelce, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente pela sua Administração para cobrir perdas consideradas prováveis nesses processos. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, essas provisões são apresentadas da seguinte forma:

<b>Gestão Previdencial</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var (%)</b>
Restituição de Contribuição (a)	2.245	3.023	(25,74)
Revisão de Benefício (b)	320	174	83,91
Expurgo de 1990 (c)	82	183	(55,19)
<b>Total</b>	<b>2.647</b>	<b>3.380</b>	<b>(21,66)</b>

- (a) Restituição de Contribuição

São 41 (quarenta e uma) ações demandadas por ex-participantes que pleiteiam a devolução da diferença a receber de reserva de poupança no valor de R\$ 2.245, inerente as suas contribuições vertidas para o Plano de Benefícios, quando não havia previsão legal da forma de restituição.

- (b) A redução de 25,74% refere-se a baixa de processos em função da revisão de provisões  
Revisão de Benefícios

Refere-se a 07 (sete) demandas judiciais interpostas por assistidos com reclamações diversas, que pleiteiam revisão de benefícios, sendo: (i) IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mínimo); (ii) Revisão de cálculo de aposentadoria especial; e (iii) Redutor etário, correspondendo a R\$ 320. A evolução de 83,91% deve-se a atualização monetária dos depósitos judiciais a partir de abril de 2020.

- (c) Expurgo de 90

Refere-se a 02 (dois) ações demandadas por assistidos pleiteando a revisão dos benefícios com base em expurgos inflacionários de março de 1990, correspondendo a R\$ 82. A redução de 55,19% deve-se a baixas por acordos judiciais e por processos transitados em julgado.

Adicionalmente, a Entidade possui outros 57 (cinquenta e sete) processos judiciais decorrentes da antecipação da idade de 55 anos, no montante de R\$ 8.015 (oito milhões, quinze mil), classificados pelos assessores jurídicos com perda possível. Esses processos judiciais estão devidamente atualizados, no entanto, não foi constituída provisão contábil para perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização para os processos classificados na condição possível perda. No ano de 2019, haviam 221 processos judiciais que representavam um montante de R\$ 12.396, em valores históricos.

#### 5.4 Fundos Previdenciais

São reservas constituídas com fim específico, e definidas nos regulamentos dos planos de benefícios.

A Faelce tem 02 (dois) fundos previdenciais: (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco; (ii) Fundo patronal não comprometido.

- (i) Fundo Coletivo de Benefícios de Risco - fundo exclusivo do plano CD, constituído através das contribuições realizadas pelos Participantes Ativos Normais e pelos Patrocinadores, incluindo as realizadas por Participantes na condição de Autopatrocinados e pelos Participantes Ativos Singulares. Tem o objetivo de cobrir os riscos de inadimplemento por eventos de morte e invalidez, bem como o auxílio-doença nos termos previstos no regulamento do plano. Apresentando saldo acumulado em 2020 no montante de R\$ 7.826, superior em relação ao saldo do exercício de 2019 em R\$ 7.075, e
- (ii) Fundo Patronal não Comprometido – É constituído com parte das contribuições das patrocinadoras, não devidas aos participantes, no ato do resgate, a ser utilizado por participantes e patrocinadoras. Destina-se a custear as despesas administrativas do plano, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. E monta em 2020 em R\$ 611, volume inferior ao saldo do exercício de 2019 em R\$ 114.

### 6 Gestão Administrativa

Registra as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade de forma segregada, possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos de benefícios, no entanto, apresenta a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, de forma consolidada.

## 6.1 Ativo

Registra os direitos e valores à receber das atividades referentes à gestão administrativa.

<b>Ativo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
Contas a Receber			
Contribuições para Custeio	107	113	(5,31)
Responsabilidade Empregados	21	17	23,53
Responsabilidade Terceiros	-	2	-
Despesas Antecipadas	14	14	-
Depósitos Judiciais (a)	1.789	1.543	14,94
Outros Realizáveis	1	-	-
<b>Soma</b>	<b>1.932</b>	<b>1.689</b>	<b>-</b>
Permanente	118	115	2,61
<b>Total</b>	<b>2.050</b>	<b>1.804</b>	<b>13,58</b>

## 6.2 Passivo

Registra as obrigações e provisões das atividades referentes à gestão administrativa.

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
Contas a Pagar (b)		426	455	(90,65)
Retenções a Recolher		126	118	6,78
Tributos a Recolher		3	4	(25)
Outras Exigibilidades		9	3	200
Soma	6.2	564	580	-
Contingencial (c)	6.4	1.810	1.569	15,36
Fundos	6.5	17.361	16.944	2,46
<b>Total</b>		<b>19.735</b>	<b>19.093</b>	<b>3,36</b>

- (a) Variação em função dos depósitos judiciais de Cofins no valor de R\$ 246 relativa a novas incidências tributárias pela execução do orçamento Administrativo da Faelce no exercício de 2020.
- (b) Variação relativa a reduções em alguns serviços em função do Isolamento social.
- (c) Variação em função das provisões judiciais de Cofins relativos ao Custeio Administrativo do exercício.

## 6.3 Exigível Contingencial

O exigível contingencial do Plano de Gestão Administrativa contempla a ação demandada pela Faelce, inerente a incidência da COFINS.

Em outubro de 2014, a Faelce impetrou uma nova ação que requer o direito a não incidência da COFINS por não auferir lucro, receita ou faturamento. Desde novembro de 2014, a Faelce deposita em conta judicial os valores apurados de COFINS através de liminar. Consta em dezembro de 2020 o valor provisionado de R\$ 1.810, e o saldo de depósito judicial é de R\$ 1.789. No exercício de 2019 o valor provisionado era de R\$ 1.569 e o saldo em depósito judicial era de R\$ 1.216.

Em 2020 ocorreram constituições de provisões no valor de R\$ 241 relativos ao custeio administrativo do exercício.

#### 6.4 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído com o objetivo é fazer face à cobertura das despesas administrativas, bem como garantir a cobertura do ativo permanente, segregado da seguinte forma:

Fundos PGA	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2020	2019	2020	2019	Var. (%)	Var. (%)	2020	2019	Var. (%)
Previdencial	5.335	5.422	14.321	13.904	2,99	(1,62)	8.986	8.482	5,94
Investimento	1.985	1.969	2.022	2.005	0,85	0,81	37	36	2,78
Empréstimos	624	638	900	919	(2,07)	(2,19)	276	281	(1,78)
Permanente	105	105	118	116	2,61	0,96	13	11	18,18
<b>Total</b>	<b>8.049</b>	<b>8.134</b>	<b>17.361</b>	<b>16.944</b>	<b>2,46</b>	<b>(1,04)</b>	<b>9.312</b>	<b>8.810</b>	<b>5,70</b>

#### 6.5 Fontes e Usos de Recursos Administrativos

Os recursos são originados pelos patrocinadores Coelce e Faelce, participantes e assistidos dos planos administrados pela Faelce. As despesas necessárias à administração dos planos de benefícios são assim custeadas:

Fontes de Gestão	2020	2019
Recursos Previdencial - Plano BD	2.311	2.639
Recursos Investimento - Plano BD	2.342	3.272
Recursos Previdencial - Plano CD	728	739
Fundo Patronal N Comprometido - Plano CD	241	406
Recursos de Empréstimos	127	139
Outras	-	182
Receita de Aplicação Financeira	289	980
<b>Total</b>	<b>6.038</b>	<b>8.359</b>
Usos da Gestão	2020	2019
Pessoal e Encargos	3.244	3.233
Treinamentos/ Congressos/ Seminários	42	177
Viagens e Estadias	-	88
Serviços de Terceiros	1.379	1.624
Despesas Gerais	511	636
Outras Despesas Adm. Prev./Inv.	-	2
Tributos	170	184
Permanente	36	22
Contingência - Constituição/ Reversão	242	327
<b>Total</b>	<b>5.624</b>	<b>6.293</b>

Os recursos originados das contribuições são previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo e acompanhado pelo Conselho Fiscal, para custeio da gestão administrativa da Fundação, conforme previsão orçamentária anual.

### **6.5.1 Plano de Benefício Definido - BD**

#### *a. Fontes do PGA*

- Previsão orçamentária repassada pelas patrocinadoras Coelce e Faelce;
- Repasse da rentabilidade dos investimentos;
- Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (FAE), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio; e
- Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativos com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário.

#### *b. Usos do PGA*

- O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo assim distribuído;
- As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo programa de origem;
- As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- O critério de rateio entre planos para o programa administrativo previdencial e de investimento foi definido em função do patrimônio de cada plano.

### **6.5.2 Plano de Contribuição Definida - CD**

#### *a. Fontes do PGA*

- Destinação parcial de contribuição dos participantes e patrocinadores;
- Reversão do Fundo Administrativo de Empréstimos (FAE), constituído com taxa específica cobrada na concessão de empréstimos, com fins estabelecidos em regulamento próprio;
- Reversão dos Fundos Administrativos Previdenciais e Investimentos, constituídos com a sobra de recursos do custeio administrativo com a finalidade de cobrir despesas futuras, quando necessário;

#### *b. Usos do PGA*

- O critério de rateio das despesas administrativas é pré-estabelecido, e está definido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo assim distribuído;

- As despesas específicas dos programas são custeadas 100% pelo programa de origem;
- As despesas administrativas inerentes à carteira de empréstimos são custeadas pelo fundo administrativo de empréstimos, conforme definido em regulamento;
- As despesas comuns às gestões administrativas previdencial e investimento são rateadas na razão de 50% por gestão; e
- O critério de rateio entre planos para o programa administrativo previdencial e de investimento foi definido em função do patrimônio de cada plano.

## 7 Investimentos

É o registro e controle referentes à aplicação de recursos dos planos de benefícios e da administração dos planos. O patrimônio é aplicado conforme Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018, orientando a política de investimento, cuja finalidade é estabelecer padrões de investimentos prudentes e rentáveis para cumprir com a meta atuarial e índice de referência dos planos administrados pela Faelce.

Em 31 de dezembro de 2020, os Investimentos garantidores do Exigível Atuarial dos Planos de Benefícios, são aplicados no mercado financeiro e de capitais e devidamente, segregados por Plano, como demonstrados:

	<u>Plano BD</u>	<u>Plano CD</u>	<u>PGA</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Plano BD</u>	<u>Plano CD</u>	<u>PGA</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2020</u>				<u>2019</u>			
<b>Investimentos</b>								
7.1. Fundos de investimentos	<b>1.105.427</b>	<b>166.125</b>	<b>17.684</b>	<b>1.289.236</b>	1.054.080	156.925	17.288	1.228.293
Fundo de Renda Fixa	<b>1.015.465</b>	<b>148.708</b>	<b>17.684</b>	<b>1.181.857</b>	987.698	140.548	17.288	1.145.534
7.1.1. Renda fixa	<b>992.876</b>	<b>140.861</b>	<b>17.684</b>	<b>1.151.421</b>	961.088	132.734	17.288	1.111.110
7.1.2. Participações - RF	<b>8.387</b>	<b>251</b>	-	<b>8.638</b>	12.702	375	-	13.077
7.1.3. Multimercados - RF	<b>14.202</b>	<b>7.596</b>	-	<b>21.798</b>	13.908	7.439	-	21.347
Fundo de Renda Variável	<b>89.962</b>	<b>17.417</b>	-	<b>107.379</b>	66.382	16.377	-	82.759
7.1.4. Ações /Renda Variável	<b>89.962</b>	<b>17.417</b>	-	<b>107.379</b>	66.382	16.377	-	82.759
7.2. Investimentos imobiliários	<b>83.209</b>	-	-	<b>83.209</b>	102.333	-	-	102.333
7.3. Operações com participantes	<b>12.284</b>	<b>3.601</b>	-	<b>15.885</b>	13.999	4.152	-	18.151
7.3.1. Empréstimos	<b>12.324</b>	<b>3.658</b>	-	<b>15.982</b>	14.031	4.199	-	18.230
7.3.2. Provisão p/créditos liq. duvidosa	<b>(40)</b>	<b>(57)</b>	-	<b>(97)</b>	(32)	(47)	-	(79)
7.4. Outros realizáveis - Depósitos Judiciais-RET	<b>2.932</b>	-	-	<b>2.932</b>	2.932	-	-	2.932
<b>Total</b>	<b>1.203.852</b>	<b>169.726</b>	<b>17.684</b>	<b>1.391.262</b>	1.173.344	161.077	17.288	1.351.709
7.5. Contas a pagar	<b>30</b>	<b>105</b>	-	<b>135</b>	28	114	-	142
<b>Total líquido</b>	<b>1.203.832</b>	<b>169.621</b>	<b>17.684</b>	<b>1.391.127</b>	1.173.316	160.963	17.288	1.351.567

Conforme estabelecido pela Resolução CGPC/MPAS nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução do CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem, desde o ano de 2002, proceder à

avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio do Programa de Investimentos - realizável segundo as duas categorias a seguir:

- (a) Títulos para negociação - registrar os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.
- (b) Títulos mantidos até o vencimento - registrar os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos devem ser classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, tendo como contrapartida o resultado do período.

## 7.1 Fundos de Investimentos

Os Fundos de Investimentos são uma espécie de condomínio de investidores. Eles reúnem os recursos de diversas pessoas físicas ou jurídicas, para que sejam aplicados em conjunto no mercado financeiro e de capitais. Os ganhos obtidos com as aplicações são divididos entre os participantes, na proporção do valor investido por cada cotista. Os recursos dos investidores forma o patrimônio do fundo, que é aplicado por uma instituição ou profissional/gestor. As decisões sobre o que fazer com os recursos devem obedecer a objetivos e políticas pré-definidos.

### 7.1.1 Fundos de Renda Fixa

Nas operações no segmento de renda fixa, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, além da operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação. As estratégias nesse segmento visam a remuneração da meta de cada Plano, bem como a premissa de reinvestimento, que objetiva uma remuneração adicional para os recursos disponíveis de curto prazo para cumprir com a liquidez necessária para o pagamento de benefício dos Planos

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 29/2018, a Entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários, com exceção de um depósito a prazo com garantia especial e Notas do Tesouro Nacional - NTN - B, amplo do fundo exclusivo Jeri, na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

Em atendimento a CGPC 04/2002, faz-se necessária a apresentação da carteira de renda fixa, com a categoria de classificação nos termos do Art. 8º.

		Plano BD	Plano CD	PGA	Plano BD	Plano CD	PGA
		2020			2019		
<b>Administradores</b>	<b>Fundo de Investimento</b>						
Sul América	Jeri - Exclusivo	952.114	-	-	879.389	-	-
Itaú	Bitupitá - Exclusivo	-	127.851	-	-	119.813	-
Crédit Agricole	Vitesse	-	-	-	36.616	12.921	-
Safra	Capital Market	-	-	-	34.924	-	-
AF Invest	Geraes	-	-	-	9.099	-	-
Kinea	Chronos	4.744	2.537	-	4.653	2.489	-
Abosolute	Vertex II	4.851	2.595	-	4.672	2.499	-
Bahia	Marau Estruturado	4.607	2.465	-	4.583	2.451	-
Bradesco	Target I	3.898	-	-	1.059	-	-
BTG Pactual	Emissões Primárias	-	-	-	1	-	-
Vinci	Valorem	36.864	13.009	-	-	-	-
BTG Pactual	CDB Plus	-	-	6.618	-	-	8.518
Itaú	Itaú Active Fix	-	-	11.066	-	-	8.770
<b>Total</b>		<b>1.007.078</b>	<b>148.457</b>	<b>17.684</b>	974.996	140.173	17.288
<b>Participações</b>		<b>8.387</b>	<b>251</b>	<b>-</b>	12.702	3.75	-
<b>Total Renda Fixa</b>		<b>1.015,465</b>	<b>148.708</b>	<b>17.684</b>	987.698	140.548	17.288

#### 7.1.1.1 Fundo de Renda Fixa - Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano BD alcançaram um retorno de 11,45% no exercício de 2020, o que corresponde a 113,54% da meta atuarial do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira ALM (*Asset Liability Management*) do Fundo Jeri, que é formada por títulos públicos e crédito privado. O retorno da carteira de Renda Fixa foi maior em 1,45% em relação ao exercício de 2019 que foi de 10,00%.

- (i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri  
 O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos de longo prazo aderente ao ALM (*Asset Liability Management*) do Plano BD, tem a gestão da Sulamérica Investimentos e administração do Banco Bradesco S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em IPCA+5% a.a.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 12,00%, correspondendo a 118,97% da meta atuarial de 10,09%. Em relação a meta do Fundo de 9,74% (IPCA+5% a.a), a performance foi de 123,17%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 952.114, representando 79,28% do total dos investimentos do Plano BD.

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Jeri possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Jeri									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor contábil	
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
				821.27					
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>109.231</b>	<b>9</b>	<b>41.060</b>	<b>260.358</b>	<b>629.092</b>	<b>930.510</b>	<b>858.206</b>
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	68.172	279	-	358	092	450	163
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	6
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	8.212	-	12	-	-	2	-
Letra Financeira	Pública	Selic	-	-	-	-	-	-	26.9
Letra Financeira	Pública	Pré	32.848	-	32.	-	-	32.8	37
<b>Crédito Privado e Depósito</b>			<b>35.878</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.088</b>	<b>12.790</b>	<b>35.878</b>	<b>21.234</b>
Debêntures	Privada	IPCA	21.665	-	-	21.6	-	21.6	21.2
Debêntures	Privada	CDI	1.423	-	-	65	-	65	34
Debêntures	Privada	CDI	12.790	-	-	1.42	-	1.42	-
<b>Valor a Pagar/Receber</b>								<b>(14.276)</b>	<b>(52)</b>
<b>Disponibilidades</b>								<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>952.114</b>	<b>879.389</b>

(ii) Fundo de Investimento CA Vitesse

O Fundo de Investimentos CA Vitesse é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CETIP (CDI-B3), dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na legislação em vigor. O Fundo é gerido pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM e administrado pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM.

De janeiro a abril de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -4,90%, correspondendo a -293,06% da meta atuarial do mesmo período de 1,67%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. Em 10 de abril de 2020 ocorreu o encerramento desse Fundo, o qual compunha a parcela de renda fixa do plano BD.

(iii) Fundo Safra Capital Market Premium

O Fundo de Investimento Safra Capital Market Premium - Crédito Privado é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo acompanhar a oscilação das taxas de juros, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através da aplicação em cotas de fundos de investimento com exposição a risco de crédito. O Fundo é gerido pelo J. Safra Asset Management Ltda e administrado pelo Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA.

De janeiro a março de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,52%, correspondendo a 36,87% da meta atuarial do mesmo período de 1,40%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do

Plano BD. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 18/03/2020.

**(iv)** Fundo AF Investimento Renda Fixa Crédito Privado Gerais

O Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Gerais é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo manter uma gestão ativa nos mercados de juros, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, mantendo um perfil de atuação conservador. O Fundo é gerido pelo AF Invest Administração de Recursos Ltda e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

De janeiro a março de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,80%, correspondendo a 57,81% da meta atuarial do mesmo período de 1,38%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 17/03/2020.

**(v)** Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Target I

O Fundo de Investimento Bradesco Target é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo obter rentabilidade através das oportunidades oferecidas, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, preponderantemente, pelos mercados domésticos de taxa de juros pósfixadas, pré-fixadas e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável. O Fundo é gerido pelo Bradesco Asset Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e administrado pelo Banco Bradesco S/A

Em 2020 o Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,50%, correspondendo a 24,80% da meta atuarial de 10,09%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 90,69%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 3.898, representando 0,32% do total dos investimentos do Plano BD.

**(vi)** Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II

O Fundo de Investimento BTG Pactual Emissões Primárias II é um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado de renda fixa. O fundo busca obter retornos superiores a IPCA+8,75% a.a., por meio de investimentos em títulos da dívida privada, tais como: Debêntures, com emissão devidamente registrada na CVM, indexadas ao IPCA, utilizando-se dos instrumentos disponíveis no âmbito do mercado financeiro, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares. O Fundo é gerido e administrado BTG Pactual Asset Management S/A DTVM.

De janeiro a julho de 2020, o Fundo obteve um retorno de 729,57%, em função da remarcação do único ativo na carteira PDGP17, impacto pelo processo de recuperação judicial e demanda de execução de garantias. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 10/07/2020.

**(vii)** Fundo de Investimento Vinci Valorem

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou

Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo BEM DTVM Ltda.

De abril a dezembro de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 5,87%, correspondendo a 71,08% da meta atuarial de 8,26%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano BD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 367,28%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 36.864, representando 3,07% do total dos investimentos do Plano BD. O Fundo teve início na carteira de investimentos de renda fixa do Plano BD em 14/04/2020.

#### 7.1.1.2 *Fundo de Renda Fixa - Plano CD*

Os investimentos do segmento de Renda Fixa do Plano CD alcançaram um retorno de 4,81% no exercício de 2020, o que corresponde a 71,79% do índice de referência do Plano. O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno da carteira CFM (*Cash Flow Matching*) do Fundo Bitupitá, que é formada por títulos públicos e crédito privado. O retorno da carteira de Renda Fixa foi menor em 5,19% em relação ao exercício de 2019 que foi de 10,00%, principalmente em função da redução da taxa de juros observada no ano de 2020.

##### (i) Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá

O Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupitá é um fundo exclusivo de investimento em renda fixa, com sua carteira majoritariamente formada por títulos públicos e crédito privado, aderentes a estratégia de CFM (*Cash Flow Matching*) do Plano CD, com gestão da Western Asset Management e administração do Banco Bradesco S/A. O Fundo tem como meta atingir a rentabilidade referenciada em 67,5% CDI + 25% IMA-B5 + 7,5% IMA-B5+ e *spread* de 0,5% a.a.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 5,24%, correspondendo a 64,15% do índice de referência de 8,18% (IPCA+3,5% a.a.). Em relação a meta do Fundo de 4,88% a.a. (67,5% CDI + 25% IMA-B5 + 7,5% IMA-B5+ e *spread* de 0,5% a.a.), a performance foi de 107,39%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 127.851, representando 75,33% do total dos investimentos do Plano CD.

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo de Investimento Renda Fixa Faelce Bitupá possui títulos para negociação e mantidos até o vencimento, como demonstrado:

Fundo de Investimentos Bitupá									
	Natureza	Indexador	Categoria		Vencimento			Valor contábil	
			Para Negociação	Até o Vencimento	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2020	2019
<b>Títulos Públicos Federais</b>			<b>97.340</b>	-	<b>42.945</b>	<b>44.623</b>	<b>9.773</b>	<b>97.340</b>	<b>91.988</b>
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	36.15	-	3	23.03	-	36.15	39.41
Notas do Tesouro Nacional	Pública	IPCA	1	-	346	2	9.773	1	7
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	-	-	-	-	-	-	8.527
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	18.15	-	-	18.15	-	18.15	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN Over	Pública	Pré	3	-	-	3	-	3	-
Letra Financeira	Pública	Selic	681	-	81	-	-	681	-
Letra Financeira	Pública	Selic	39.63	-	3	3.438	-	39.63	44.04
Letra Financeira	Pública	Pré	3	-	6.195	2	-	3	5
Letra Financeira	Pública	Pré	2.723	-	723	-	-	2.723	-
<b>Crédito Privado e Depósito</b>			<b>22.042</b>	-	<b>1.144</b>	<b>15.046</b>	<b>5.852</b>	<b>30.507</b>	<b>27.814</b>
Letra Financeira	Privada	Pré	408	-	-	408	-	408	-
Letra Financeira	Privada	CDI	6	-	6	-	-	6	-
Letra Financeira	Privada	CDI	1.222	-	65	557	-	2.727	2.564
Debêntures	Privada	IPCA	4	-	4	-	-	4	-
Debêntures	Privada	IPCA	3.493	-	79	3.014	-	3.493	5.758
Debêntures	Privada	CDI	15.10	-	-	11.06	-	22.06	17.86
Debêntures	Privada	CDI	2	-	-	7	4.035	2	2
Debêntures	Privada	IPCA	1.817	-	-	-	1.817	1.817	1.630
<b>Valor a Pagar/Receber Disponibilidades</b>								<b>(6)</b>	<b>0</b>
								<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Total</b>								<b>127.851</b>	<b>119.813</b>

(ii) Fundo de Investimento CA Vitesse

O Fundo de Investimentos CA Vitesse é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CETIP (CDI-CETIP), dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e na legislação em vigor. O Fundo é gerido pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM e administrado pelo CA Indosuez Brasil S/A DTVM.

De janeiro a abril de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de -4,90%, correspondendo a -353,19% do índice de referência do mesmo período de 1,39%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano CD em 10/04/2020.

(iii) Fundo BTG Pactual Emissões Primárias II

O Fundo de Investimento BTG Pactual Emissões Primárias II é um fundo constituído sob a forma de condomínio fechado de renda fixa. O fundo busca obter retornos

superiores a IPCA+8,75% a.a., por meio de investimentos em títulos da dívida privada, tais como: Debêntures, com emissão devidamente registrada na CVM, indexadas ao IPCA, utilizando-se dos instrumentos disponíveis no âmbito do mercado financeiro, subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos pelas normas regulamentares. O Fundo é gerido e administrado BTG Pactual Asset Management S/A DTVM.

De janeiro a julho de 2020, o Fundo obteve um retorno de 729,58%, em função da remarcação do único ativo na carteira PDGP17, impacto pelo processo de recuperação judicial e demanda de execução de garantias. O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda fixa do Plano CD em 10/07/2020.

**(iv)** Fundo de Investimento Vinci Valorem

O Fundo de Investimento Vinci Valorem é um fundo aberto de renda fixa. O Fundo tem como objetivo retorno de 100% a 105% do IMA-B 5 no longo prazo, dentro da estratégia de renda fixa inflação, como Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ou Contratos Futuros de Cupom de IPCA (DAP). O Fundo é gerido pelo Vinci e administrado pelo BEM DTVM Ltda.

De abril a dezembro de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 5,87%, correspondendo a 87,67% do índice de referência de 6,69%, considerando que sua estratégia é de reinvestimento para manutenção da liquidez do Plano CD. Em relação ao CDI, a performance do fundo foi de 367,28%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 13.009, representando 7,67% do total dos investimentos do Plano CD. O Fundo teve início na carteira de investimentos de renda fixa do Plano CD em 14/04/2020.

**7.1.1.3** *Fundo de Renda Fixa - PGA*

**(i)** Fundo Institucional Active FIX IB Multimercado

**(ii)** O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multimercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado a investidores institucionais, com carteira majoritariamente de operações compromissadas, emissões bancárias e títulos públicos. O Fundo é gerido e administrado pelo Itaú Unibanco S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 2,82%, correspondendo a 102,21% do CDI, que é o indicador de referência para remuneração dos recursos do caixa do Plano de Gestão Administrativa da Faelce. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 11.066, representando 62,58% do total dos investimentos do PGA.

**(iii)** BTG Pactual CDB Plus

O Institucional Active Fix IB FI é um fundo aberto de investimentos em Multi Mercados, tem como objetivo superar o CDI no longo prazo, dentro da estratégia de remuneração do caixa de curto prazo, através de investimentos em títulos públicos federais e papéis de instituições privadas. O Fundo é gerido pelo BTG Pactual Asset Management S/A DTVM e administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,41%. Em relação a meta do Fundo de CDI, a performance foi de 14,99%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 6.618, representando 37,42% do total dos investimentos do PGA.

### 7.1.2 Fundos de Renda Variável

As operações no segmento de renda variável, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, bem como a operacionalização de fundos exclusivos para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

Apresentamos na tabela a seguir a abertura do saldo de investimento em quotas de fundos de investimento em renda variável, conforme determina a Resolução CNPC 29/2018:

Fundo de Investimento	Plano BD	Plano CD	Plano BD	Plano CD
	2020		2019	
Cauípe	72.093	-	51.244	-
BNY Mellon Ennesa	17.869	-	15.060	-
Sulamérica Expertise	-	-	78	3
Moat Capital	-	9.184	-	5.905
Neo Navitas	-	8.233	-	5.367
<b>Total</b>	<b>89.962</b>	<b>17.417</b>	<b>66.382</b>	<b>11.275</b>

#### 7.1.2.1 Fundo de Renda Variável - Plano BD

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano BD alcançaram um retorno de 37,98% no exercício de 2020, o que corresponde a 376,55% da meta atuarial do Plano BD de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O resultado é majoritariamente explicado pelo retorno das ações de Coelce do Fundo Cauípe. O retorno da carteira de Renda Variável foi maior em 1,80% em relação ao exercício de 2019 que foi de 36,18%.

##### (i) Fundo Cauípe FI Ações

O Fundo de Investimento Renda Variável Cauípe FI Ações é um fundo exclusivo de investimento em renda variável, com sua carteira formada com ações ordinárias e preferenciais da Coelce (Companhia Energética do Ceará/Enel Distribuição Ceará) que eram originalmente administrados na carteira própria do Plano BD, com gestão da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda e administração do Banco Bradesco S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

No ano de 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 40,68%, correspondendo a 403,34% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 72.093, representando 6,00% do total dos investimentos do Plano BD.

**(ii) Fundo ENNESA FI Ações**

O Fundo de Investimento Renda Variável ENNESA FI Ações é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, com sua carteira formada por um veículo de investimentos chamado Uptick S/A, que detém a propriedade das ações ordinárias da Cosern (Companhia Energética do Rio Grande do Norte), com gestão da Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda e administração do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A. O Fundo não tem benchmark de referência porque é formado apenas por ativos de uma única companhia.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 28,42%, correspondendo a 281,71% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 17.869, representando 1,49% do total dos investimentos do Plano BD.

**(iii) Fundo Sul América Expertise**

O Fundo de Investimento Renda Variável Sul América Expertise é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, em fase de finalização do investimento, tendo em vista a previsão de término do prazo de duração do FUNDO em 26 de fevereiro de 2018. O Fundo foi prorrogado para liquidar os dividendos a devidos e que foram declarados, em Fato Relevante de 28 de abril de 2017 pela PARAPANEMA S.A., que foram pagos em dezembro de 2019. O Fundo com gestão da Sulamérica Investimentos e administração da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

Em 21 de janeiro de 2020, o Fundo obteve um retorno de -0,19%, correspondendo a -52,19% da meta atuarial de 0,37% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda variável do Plano BD em 21/01/2020.

**7.1.2.2 Fundo de Renda Variável - Plano CD**

Os investimentos do segmento de Renda Variável do Plano CD alcançaram um retorno de 6,36% no exercício de 2020, o que corresponde a 77,85% do índice de referência do Plano.

**(i) Fundo Moat Capital FIC FIA**

O Fundo de Investimentos MOAT Capital é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Moat Capital Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 8,11%, correspondendo a 99,22% do índice de referência de 8,18%. Em relação a meta do Fundo de Ibovespa de 2,92%, a performance foi de 278,22%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 9.183, representando 5,41% do total dos investimentos do Plano CD.

**(ii) Fundo NEO Navitas FIC FIA**

O Fundo de Investimentos NEO Navitas é um fundo aberto de renda variável. O Fundo tem como objetivo superar o índice Ibovespa. O Fundo é gerido pela Neo Gestão de Recursos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 4,48%, correspondendo a 54,82% do índice de referência de 8,18%. Em relação a meta do Fundo de Ibovespa de 2,92%, a performance foi de 153,70%. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 8.233, representando 4,85% do total dos investimentos do Plano CD.

**(iii)** Fundo Sul América Expertise

O Fundo de Investimento Renda Variável Sul América Expertise é um fundo de condomínio fechado de investimento em renda variável, em fase de finalização do investimento, tendo em vista a previsão de término do prazo de duração do Fundo em 26 de fevereiro de 2018. O Fundo foi prorrogado para liquidar os dividendos a devidos e que foram declarados, em Fato Relevante de 28 de abril de 2017 pela PARAPANEMA S.A., que foram pagos em dezembro de 2019. O Fundo com gestão da Sulamérica Investimentos e administração da Sul América Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. O Fundo não tem benchmark de referência, não tem taxa de administração e não tem cobrança de taxa de performance.

Em 21 de janeiro de 2020, o Fundo obteve um retorno de -0,19%, correspondendo a -57,75% do índice de referência de 0,34% (IPCA+3,5% a.a.). O Fundo foi encerrado da carteira de investimentos de renda variável do Plano CD em 21/01/2020.

**7.1.3** *Fundos de Investimentos Estruturados*

As operações no segmento de Investimentos Estruturados, a Faelce utiliza Fundos de Investimentos sob a forma de condomínios abertos e fechados, para atender estratégias específicas de cada plano administrado pela Fundação.

**7.1.3.1** *Fundo de Investimentos Estruturados - Plano BD*

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano BD alcançaram um retorno negativo de -4,52% no exercício de 2020, o que corresponde a -44,77% da meta atuarial do Plano. O retorno da carteira de Investimentos Estruturados foi menor em -47,91% em relação ao exercício de 2019 de 3,14%.

**(i)** *Fundo Kinea Private Equity II*

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2020, o Fundo obteve uma rentabilidade negativa de -0,23%, em função dos efeitos da remarcação da carteira à preço do valuation. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 6.276, representando 0,52% do total dos investimentos do Plano BD.

**(ii)** Fundo Absolute Vertex II

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio

aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 3,82%, correspondendo a 37,88% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 4.851, representando 0,40% do total dos investimentos do Plano BD.

**(iii)** Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 1,96%, correspondendo a 19,41% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 4.744, representando 0,40% do total dos investimentos do Plano BD.

**(iv)** Fundo Bahia AM Marau

O Fundo de Investimento Bahia AM Marau é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido por Bahia AM Renda Variável Ltda e Bahia AM Renda Fixa Ltda Asset e administrado pelo BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,54%, correspondendo a 5,36% da meta atuarial de 10,09% (INPC+4,4% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 4.608, representando 0,38% do total dos investimentos do Plano BD.

**(v)** Fundo Brasil Energia Renovável

O Fundo de Investimento Brasil Energia Renovável é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado. O Fundo é gerido por Brasil Plural Gestão de Produtos Estruturados Ltda e administrado pela Caixa Econômica Federal.

Em 2020, o Fundo obteve uma rentabilidade negativa de -39,75%, em função dos efeitos da remarcação da carteira à preço do valuation. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 2.111, representando 0,18% do total dos investimentos do Plano BD.

**7.1.3.2** *Fundo de Investimentos Estruturados - Plano CD*

Os investimentos do segmento de Investimentos Estruturados do Plano CD alcançaram um retorno de 2,04% no exercício de 2020, o que corresponde a 24,93% do índice de referencia do Plano CD de 8,18%.

**(i)** Fundo Absolute Vertex II

O Fundo de Investimento Fundo Absolute Vertex II é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio

aberto. O Fundo é gerido pela Absolute Gestão de Investimentos Ltda e administrado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 3,82%, correspondendo a 46,73% do índice de referencia de 8,18% (IPCA+3,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 2.595, representando 1,53% do total dos investimentos do Plano CD.

**(ii)** Fundo Kinea Chronos

O Fundo de Investimento Kinea Chronos é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido pelo Kinea Investimentos Ltda e administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em 2020, Fundo alcançou uma rentabilidade de 1,96%, correspondendo a 23,95% do índice de referencia de 8,18% (IPCA +3,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2019 com o valor de R\$ 2.537, representando 1,50% do total dos investimentos do Plano CD.

**(iii)** Fundo Bahia AM Marau

O Fundo de Investimento Bahia AM Marau é um fundo de investimentos em cotas de fundos da classe Multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto. O Fundo é gerido por Bahia AM Renda Variável Ltda e Bahia AM Renda Fixa Ltda e administrado pelo Banco Bradesco S/A.

Em 2020, o Fundo alcançou uma rentabilidade de 0,54%, correspondendo a 6,62% do índice de referencia (IPCA +3,5% a.a.). O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 2.465, representando 1,45% do total dos investimentos do Plano CD.

**(iv)** Fundo Kinea Private Equity II

O Fundo de Investimento Kinea Private Equity II é um fundo de investimentos em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados, regido por regulamento específico, pela Instrução CVM 578/16 e demais disposições legais aplicáveis. O Fundo é gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A e administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.

Em 2020, o Fundo obteve uma rentabilidade negativa de -0,23%, em função dos efeitos da remarcação da carteira à preço do valuation. O Fundo encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 251, representando 0,15% do total dos investimentos do Plano CD.

**7.2** Investimentos Imobiliários

O investimento imobiliário é exclusivo do Plano BD, cuja carteira é destinada para locação, exceto os imóveis classificados como outros investimentos imobiliários que estão classificados como destinados a venda, sendo gerida diretamente pela Faelce, com utilização de sistemas integrados de gestão.

**Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce**  
Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2020

<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Var. (%)</b>
Imóveis	<b>3.687</b>	3.230	14,15
Imóveis para renda	<b>70.296</b>	90.544	(22,36)
Outros investimentos imobiliários	<b>9.149</b>	8.018	14,11
Subtotal	<b>83.132</b>	101.792	-
Valores a recuperar, receber e adiantamentos	<b>8</b>	8	-
Aluguéis a receber	<b>72</b>	536	(86,57)
Provisão para crédito liquidação duvidosa	<b>(3)</b>	(2)	-
<b>Total</b>	<b>83.209</b>	102.334	(18,69)

Os investimentos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos pela HIDD Engenharia Ltda, assinado por: Cláuder Hidd Vasconcellos, Engenheiro Civil – CREA 1903716500, empresa especializada, como determina a legislação em vigor.

O resultado da reavaliação foi negativo no valor de R\$ 18.660 mil que representa uma desvalorização de -18,33% da carteira de investimento imobiliários. A reavaliação foi registrada contabilmente em novembro de 2020.

<b>Imóvel</b>	<b>Cidade</b>	<b>Reavaliado</b>	<b>Contábil</b>	<b>Resultado</b>
Av. Barão de Studart, 2700	Fortaleza	3.687	3.230	457
Av. Francisco Sá, 3783	Fortaleza	1.776	1.814	(38)
Rua 7 de Setembro, 56	Fortaleza	956	906	50
Rua Barão do Rio Branco, 1447 / 1453	Fortaleza	2.089	2.260	(171)
Rua Dr. Pergentino Maia, 620	Fortaleza	6.151	6.786	(635)
Av. Perimetral, 245	Canindé	2.820	2.300	520
Rua José Marrocos, 446	Crato	1.491	1.077	414
Rua Carlota Távora, 1940	Ico	1608	691	917
Rua 8 de Novembro, 358	Jaguaripe	432	556	(124)
R D.Leopoldina, 1518/Pe.Valdevino, 150	Fortaleza	37.337	56.653	(19.316)
Av. Visconde do Rio Branco, 1905	Fortaleza	8.265	9.910	(1.645)
Av. Visconde do Rio Branco, 1931	Fortaleza	546	571	(25)
Av. Visconde do Rio Branco, 1979	Fortaleza	306	300	6
Av. Visconde do Rio Branco, 1975	Fortaleza	280	276	4
Av. Visconde do Rio Branco, 1957	Fortaleza	1218	899	319
Av. Visconde do Rio Branco, 1969	Fortaleza	862	922	(60)
Av. Visconde do Rio Branco, 1983	Fortaleza	692	697	(5)
Av. Visconde do Rio Branco, 1987	Fortaleza	398	378	20
Av. Visconde do Rio Branco, 1991	Fortaleza	296	307	(11)
Av. Visconde do Rio Branco, 1993	Fortaleza	465	483	(18)
Av. Visconde do Rio Branco, 2001	Fortaleza	581	667	(86)
Rua João Brigido, 59	Fortaleza	206	218	(12)
Rua João Brigido, 61	Fortaleza	194	188	6
Rua João Brigido, 75	Fortaleza	249	317	(68)
Rua João Brigido, 79	Fortaleza	249	317	(68)
Rua João Brigido, 83	Fortaleza	272	347	(75)
Rua João Brigido, 97	Fortaleza	277	354	(77)
Rua João Brigido, 137	Fortaleza	280	350	(70)
Rua 15 de Novembro, 489/1351	Caucaia	910	1.099	(189)
Rua Barão do Rio Branco, 2955	Fortaleza	8.239	6.919	1320
<b>Total</b>		<b>83.132</b>	<b>101.792</b>	<b>(18.660)</b>

Em 2020, a carteira imobiliária alcançou uma rentabilidade negativa 13,61%, correspondendo a -134,93% da meta atuarial de 10,09% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade abaixo da meta atuarial é explicada principalmente pelo resultado negativo da reavaliação nos imóveis da carteira imobiliária, bem como as despesas necessárias devido a vacância de alguns imóveis, além do desconto de aluguéis da Patrocinadora. A carteira imobiliária, encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 83.209, representando 6,93% do total dos investimentos do Plano BD.

O Conselho Deliberativo aprovou em reunião extraordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2020, desconto de 15% nos valores dos aluguéis de imóveis locados a ENEL/COELCE, retroativo a julho de 2020, conforme Ata 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo.

### **7.3 Operações com Participantes**

É a concessão de valores mobiliários em empréstimos aos participantes e assistidos, nos limites estabelecidos em normas legais e critérios e remuneração previstos nos Regulamentos. Os empréstimos estão demonstrados pelos valores originais das concessões (por meio de instrumento particular), atualizados mensalmente conforme parâmetros definidos nos Regulamentos de Empréstimos dos planos de benefícios.

A provisão para perdas prováveis no recebimento das parcelas de empréstimos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, conforme estabelece o item 11, Anexo "A" da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

O fundo denominado reserva de garantia de empréstimos por morte – RGEM tem como fonte de recursos a taxa prestamista e a rentabilidade do próprio fundo. Esse fundo é constituído com o objetivo de assegurar o retorno do saldo devedor a carteira de empréstimos, mesmo que haja o sinistro com participantes mutuários. O RGEM encerrou o exercício de 2020 no valor de R\$ 1.960 e 2019 no valor de R\$ 1.645.

#### **7.3.1 Operações com Participantes do Plano BD**

As operações de empréstimos com participantes do Plano BD são administrados pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao INPC com spread de juros de 4,60% a.a, por um prazo de até 5 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento. Em 2020, a carteira das operações com participantes alcançou uma rentabilidade de 9,64%, correspondendo a 95,55% da meta atuarial de 10,09% (INPC +4,4% a.a.). A rentabilidade abaixo da meta atuarial é explicada pela defasagem na aplicação do índice de correção monetária de 2 (dois) meses, tendo sido impactada de forma adversa pelo aumento do indexador nos meses de novembro e de dezembro de 2020. As operações com participantes encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 12.284 (em 2019 R\$ 13.999), representando 1,02% do total dos investimentos do Plano BD.

#### **7.3.2 Operações com Participantes do Plano CD**

As operações de empréstimos com participantes do Plano CD são administrados pela Faelce, utilizando sistemas integrados de gestão. As operações são concedidas indexadas ao IPCA com spread de juros variando de 6% a.a a 6,28% a.a, por um

prazo de até 5 (cinco) anos. Além da taxa de juros, há incidência de taxa de risco por morte e taxa de administração, conforme definidas no regulamento.

Em 2020, a carteira das operações de empréstimos alcançou uma rentabilidade de 10,43%, correspondendo a 127,525% do índice de referência de 8,18% (IPCA +3,5% a.a.). A operações com participantes encerrou o exercício de 2020 com o valor de R\$ 3.601 (em 2019 R\$ 4.152), representando 2,12% do total dos investimentos do Plano CD.

#### 7.4 Contingência

A Receita Federal impugnou parcialmente a compensação de créditos tributários levantados através de revisão dos cálculos do recolhimento de Imposto sobre a Renda, oriundos dos investimentos realizados pelo Plano BD da FAELCE. Em julho de 2016 a FAELCE ajuizou ação anulatória contra a União Federal para cessar a cobrança dos tributos compensados e impugnados pela Receita Federal.

O valor supostamente devido encontra-se depositado em juízo, e o processo encontra-se concluso para despacho na 7ª Vara da Justiça Federal.

Regime Especial de Tributação	2020	2019	Var. (%)
Provisão	<u>2.932</u>	<u>2.932</u>	<u>-</u>
Depósito Judicial	<u>(2.932)</u>	<u>(2.932)</u>	<u>-</u>
Total	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

### 8 Ajuste de Precificação e da Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado corresponde ao ajuste de precificação positivo ou negativo, entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, observada a legislação vigente, conforme disposto na Instrução Normativa PREVIC nº 19, de 4 de fevereiro de 2015.

O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;
2. tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
3. o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;

4. o valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
5. a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste for inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
6. esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

Foram utilizados os títulos NTN-B mantidos até o vencimento que fazem parte da carteira do plano BD. Ressalta-se que os ajustes de precificação não são objeto de registro contábil.

Em atendimento a Resolução CNPC 16/2014, a entidade deverá divulgar, sem registro contábil, o valor de ajuste de precificação, resultado da diferença entre o valor contábil e o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantidos até o vencimento, cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e o custeio determinado atuarialmente, considerando no cálculo a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial. O valor do ajuste de precificação estão assim resumidamente demonstrados:

Ajuste de Precificação	2020	2019
Valor contábil	821.274	757.606
Valor ajustado	<u>978.911</u>	<u>895.994</u>
<b>Resultado</b>	<u>157.637</u>	<u>138.388</u>

## 9 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais, econômicas e financeiras são parâmetros estabelecidos por meio de estudos de aderência, devidamente aprovados pelos órgãos estatutários, utilizados para precificar as obrigações e custeio dos Planos de Benefícios. As hipóteses utilizadas no exercício de 2020 foram as mesmas adotadas no ano de 2019.

### Plano BD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstradas abaixo:

Hipóteses Atuariais	2020	2019
Taxa Real Anual de Juros	<b>4,40% a.a.</b>	4,40% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	<b>1,08% a.a.</b>	1,08% a.a.
Projeção de Crescimento Real do maior salário de benefício do INSS	<b>0,00% a.a.</b>	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	<b>0% a.a.</b>	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
- dos salários	<b>0,00% a.a.</b>	0,00% a.a.

- dos benefícios da Fundação	<b>98% a.a.</b>	<b>98% a.a.</b>
Hipótese sobre gerações futuras de novas entradas	<b>Não há</b>	Não há
.Hipótese sobre rotatividade	<b>Nula</b>	Nula
Tábua de sobrevivência geral	<b>AT – 2000**</b>	AT – 2000**
Tábua de sobrevivência de inválidos	<b>AT – 1983 M</b>	AT – 1983 M
Tábua de entrada em invalidez	<b>Light (fraca)</b>	Light (fraca)
Hipótese sobre composição de família de pensionistas	<b>Exp Faelce/ Família efetiva</b>	Exp Faelce/ Família efetiva

(\*\*) A Tábua de Mortalidade Geral adotada no Plano de Benefício Definido é composta por 60,73% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Masculina e 39,27% do qx (probabilidade de morte) da Tábua AT-2000 Feminina.

## Plano CD

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstradas abaixo:

<b>Premissas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Tábua de mortalidade geral	<b>AT – 1983</b>	AT - 1983
Tábua de entrada em invalidez	<b>Light (média)</b>	Light (média)

## 10 Patrimônio dos Planos de Benefícios

Patrimônio Social	Plano BD			Plano CD			Consolidado		
	2020	2019	%	2020	2019	%	2020	2019	%
Patrimônio de Cobertura	<b>1.197.158</b>	1.166.462		<b>162.180</b>	154.238		<b>1.359.338</b>	1.320.700	
Provisões Matemáticas	<b>1.163.871</b>	1.143.851		<b>162.180</b>	154.238		<b>1.326.051</b>	1.298.089	
Benefícios Concedidos	<b>1.067.102</b>	1.028.434	3,76	<b>25.192</b>	25.365	(0,68)	<b>1.092.294</b>	1.053.799	3,65
Benefícios a Conceder	<b>96.769</b>	115.417	(16,16)	<b>136.988</b>	128.873	6,30	<b>233.757</b>	244.290	(4,31)
(-) Prov. Matemáticas a Constituir	-	-		-	-		-	-	
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>33.287</b>	22.611		-	-		<b>33.287</b>	22.611	
Resultados realizados	<b>33.287</b>	22.611		-	-		<b>33.287</b>	22.611	
Superávit técnico acumulado	<b>33.287</b>	22.611	47,21	-	-		<b>33.287</b>	22.611	47,22
<b>Fundos</b>	<b>9.749</b>	9.546		<b>18.008</b>	16.232		<b>27.757</b>	25.778	
Previdencial	-	-		<b>8.437</b>	7.189	17,36	<b>8.437</b>	7.189	16,36
Administrativos	<b>8.049</b>	8.134	(1,04)	<b>9.312</b>	8.810	5,70	<b>17.361</b>	16.944	2,46
Investimentos	<b>1.700</b>	1.412	20,40	<b>260</b>	233	11,16	<b>1.959</b>	1.645	19,09
<b>Total</b>	<b>1.206.907</b>	1.176.008	2,63	<b>180.188</b>	170.470	5,70	<b>1.387.095</b>	1.346.479	3,01

### 10.1 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O patrimônio de cobertura expressa o montante de recursos existentes para garantia de cumprimento das obrigações dos Planos de Benefícios, adicionado dos fundos existentes.

### 10.2 Equilíbrio Técnico

O equilíbrio técnico do Plano BD expressa o excesso de recursos dos Planos de Benefícios em relação as Reservas Matemáticas. No caso do Plano CD, dada a sua natureza o mesmo não registra déficit ou superávit.

### 10.3 Fundo Previdencial

O Plano CD possui 2 (dois) fundos, sendo um deles destinado a cobertura dos benefícios de risco, enquanto que o outro, denominado Fundo Patronal não Comprometido, que registra os valores não resgatados da contribuição patronal, para os participantes que se desligam do Plano de Benefício.

## 11 Ativo Contingencial – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a Faelce como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de “Provisões Matemáticas”). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento 96. Em 29/11/2010 o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça, tendo como relator o Ministro Luiz Fux e atualmente encontra-se em fase de execução mediante o Recurso Especial no 1.163.879/RJ. Em 30 de junho de 2011, a ABRAPP deu início a execução de sentença do débito principal, entendendo que as execuções deveriam ser propostas individualmente, a partir de novembro de 2015, a ABRAPP passou a ajuizar liquidações individuais ou em grupos. A FAELCE está no grupo 03 e atualmente o processo está em fase de redistribuição.

Em paralelo a ação ordinária, a União propôs ação rescisória a fim de que a execução de sentença fosse suspensa liminarmente. Em 19 de março de 2012, a ABRAPP protocolou a contestação demonstrando que haveria decaído o direito a propositura da ação rescisória e que a União Federal vem se utilizando de diversas manobras para postergar ainda mais o cumprimento de uma sentença proferida em um processo que já dura mais de 20 anos.

No dia 27/11/2019, a União protocolizou Agravo Interno contra a decisão monocrática do Ministro Celso de Mello, cujo Agravo foi julgado no plenário virtual do STF, tendo resultado final pelo não provimento do agravo interno da União, em decisão unânime ocorrida em 04/05/2020.

Considerando que, o registro contábil da receita de investimentos, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações futuras e ajuste nos valores estimados, bem como de acordo com o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a Faelce não efetuou contabilização desse possível acréscimo aos investimentos, principalmente com o objetivo de evitar

quaisquer registros contábeis que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da Entidade apresentada a cada exercício social.

Apresentamos a seguir os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, não é recomendável a contabilização de tal direito: (i) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentam ressalva quanto à forma de cálculo e aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida nessa ação; (ii) há possibilidade de ação rescisória sobre a decisão judicial, cujo prazo de decadência é de dois anos contados a partir de 29/11/2010; (iii) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação; (iv) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN nº 4.661/2018; e (v), pelo fato de cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, tratar-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização.

## **12 Perfil Tributário**

As Entidades Fechadas de Previdência Privada são isentas de tributos, no entanto, há incidência para as Contribuições Sociais e Taxa de Fiscalização e Controle. A Taxa de Fiscalização e Controle (TAFIC) é classificada como Tributo e recolhido à União. Sua classificação contábil é definida pelo Plano de Contas estabelecido pela PREVIC.

### **12.1 Imposto de Renda - IR**

Em 29/12/2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

### **12.2 Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS**

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Faelce é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS com alíquota de 0,65% e COFINS com alíquota de 4% incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações. Durante o exercício de 2019, as despesas administrativas com PIS totalizaram R\$ 49, e o exercício foi de R\$ 50. Conforme descrito na Nota Explicativa 6.4 a Faelce questiona judicialmente a base de cálculo da COFINS.

**12.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL**

De acordo com a Lei no 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

**12.4 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC**

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Faelce é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2020 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R\$ 130, e no exercício de 2019 foi de R\$ 130.

**13 Consolidação**

Em cumprimento à Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, apresenta-se o detalhamento dos ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação do balanço patrimonial:

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
<b>Ativo</b>						
Disponível	300	33	-	333	-	333
<b>Realizável</b>	<b>1.213.345</b>	<b>180.319</b>	<b>19.617</b>	<b>1.413.281</b>	<b>(17.361)</b>	<b>1.395.920</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1.444</b>	<b>1.281</b>	-	<b>2.725</b>	-	<b>2.725</b>
Recursos A Receber	212	1.281	-	1.493	-	1.493
Adiantamentos	50	-	-	50	-	50
Depósitos Judiciais	1.182	-	-	1.182	-	1.182
<b>Gestão Administrativa</b>	<b>8.049</b>	<b>9.312</b>	<b>1.933</b>	<b>19.293</b>	<b>(17.361)</b>	<b>1.933</b>
Contribuições Para Custeio	-	-	108	108	-	108
Responsabilidade Dos Empregados	-	-	21	21	-	21
Despesas Antecipadas	-	-	14	14	-	14
Participação No Plano De Gestão Administrativa	8.049	9.312	-	17.361	(17.361)	-
Depósitos Judiciais	-	-	1.789	1.789	-	1.789
Outros Realizáveis	-	-	1	1	-	1
<b>Investimentos</b>	<b>1.203.852</b>	<b>169.726</b>	<b>17.684</b>	<b>1.391.262</b>	-	<b>1.391.262</b>
Fundos De Investimento	1.105.427	166.125	17.684	1.289.236	-	1.289.236
Investimentos Imobiliários	83.209	-	-	83.209	-	83.209
Operações Com Participantes	12.284	3.601	-	15.885	-	15.885
Depósitos Judiciais	2.932	-	-	2.932	-	2.932
<b>Permanente</b>	-	-	<b>118</b>	<b>118</b>	-	<b>118</b>
Imobilizado	-	-	116	116	-	116
Intangível	-	-	2	2	-	2
<b>Total</b>	<b>1.213.645</b>	<b>180.352</b>	<b>19.735</b>	<b>1.413.732</b>	<b>(17.361)</b>	<b>1.396.371</b>

**Fundação Coelce de Seguridade Social - Faelce**  
Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2020

Consolidação	Plano BD	Plano CD	PGA	Total	Eliminações	Consolidado
<b>Passivo</b>						
<b>Exigível Operacional</b>	<b>1.159</b>	<b>164</b>	<b>564</b>	<b>1.886</b>	-	<b>1.887</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>1.129</b>	<b>59</b>	-	<b>1.188</b>	-	<b>1.187</b>
Benefícios A Pagar	56	-	-	56	-	56
Retenções A Recolher	842	59	-	901	-	901
Recursos Antecipados	231	-	-	231	-	231
<b>Gestão Administrativa</b>	-	-	<b>564</b>	<b>564</b>	-	<b>564</b>
Contas A Pagar	-	-	426	426	-	426
Retenções A Recolher	-	-	126	126	-	126
Tributos A Recolher	-	-	3	3	-	3
Outras Exigibilidades	-	-	9	9	-	9
<b>Investimentos</b>	<b>30</b>	<b>105</b>	-	<b>135</b>	-	<b>135</b>
Investimentos Imobiliários	17	-	-	17	-	17
Empréstimos E Financiamentos	3	5	-	8	-	8
Relacionadas Com O Disponível	3	-	-	3	-	3
Outras Exigibilidades	7	100	-	107	-	107
<b>Exigível Contingencial</b>	<b>5.579</b>	-	<b>1.810</b>	<b>7.389</b>	-	<b>7.389</b>
<b>Gestão Previdencial</b>	<b>2.647</b>	-	-	<b>2.647</b>	-	<b>2.647</b>
<b>Gestão Administrativa</b>	-	-	<b>1.810</b>	<b>1.810</b>	-	<b>1.810</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.932</b>	-	-	<b>2.932</b>	-	<b>2.932</b>
<b>Patrimônio Social</b>						
<b>Patrimônio de Cobertura Do Plano</b>						
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.163.871</b>	<b>162.180</b>	-	<b>1.326.051</b>	-	<b>1.326.051</b>
Benefícios Concedidos	1.067.102	25.192	-	1.092.294	-	1.092.294
Benefícios A Conceder	96.769	136.988	-	233.757	-	233.757
<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>33.287</b>	-	-	<b>33.287</b>	-	<b>33.287</b>
Resultados Realizados	33.287	-	-	33.287	-	33.287
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	33.287	-	-	33.287	-	33.287
<b>Fundos</b>	<b>9.749</b>	<b>18.008</b>	<b>17.361</b>	<b>45.118</b>	<b>(17.361)</b>	<b>27.757</b>
Fundos Previdenciais	-	8.437	-	8.437	-	8.437
Fundos Administrativos	8.049	9.312	17.361	34.722	(17.361)	17.361
Fundos dos Investimentos	1.700	259	-	1.959	-	1.959
<b>Total</b>	<b>1.213.645</b>	<b>180.352</b>	<b>19.735</b>	<b>1.413.732</b>	<b>(17.361)</b>	<b>1.396.371</b>

## 14 Divulgação de Informações

A Resolução CGPC nº 23/2006 dispõe sobre os procedimentos a serem observados na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios. A disponibilização do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, previsto no artigo 3º, e as outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos das Entidades e regulamentos dos planos de benefícios, ou determinadas pela PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Conforme estabelece o artigo 6º da referida Resolução, o Relatório Anual e demais informações poderão, por solicitação dos participantes ou assistidos, ser disponibilizadas e entregues através de meio eletrônico. A Recomendação CGPC nº 01/2008 em seu parágrafo único, artigo 4º, consta que a entidade que comprovar a efetividade e abrangência de ações de educação previdenciária, poderá ser dispensada de encaminhar, em meio expresso, o relatório anual de informações, previstos nos artigos 3º e 4º da Resolução CGPC nº 23/2006, supracitada. A Faelce apresentou à PREVIC, no mês de outubro de 2012, um Programa de Educação Financeira e Previdenciária, aprovado através do ofício nº 582/2013, CGAC/DIACE/PREVIC. A Instrução Previc nº 13/2014, publicada em novembro, simplifica a divulgação das informações aos participantes e assistidos e ratifica a dispensa de encaminhar, por meio impresso, exceto quando expressamente solicitado pelos interessados.

## **15 Novas Normas Contábeis**

Em 20 de agosto de 2020 foi editada a Instrução PREVIC nº 31/2020 a qual estabelece normas de procedimentos, estrutura de plano de contas, instrui sobre função e funcionamento das contas, dentre outros. A referida Instrução terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e as alterações mais relevantes são:

### **15.1 Registro das Despesas Diretas de Investimentos**

Com o objetivo de padronizar os registros contábeis, as despesas diretas dos investimentos passarão a serem registradas como “Deduções/Variações Negativas” dos investimentos. A Instrução PREVIC nº 31/2020 fez a abertura de contas específicas para tais registros no Plano de Contas.

### **15.2 Registros das Despesas Administrativas**

Até esse exercício findo, com o Normativo vigente as despesas administrativas estão segregadas pela origem da administração (previdencial/investimentos), além das características dos Planos (comuns/específicas). Com o advento da IN Previc nº 31/2020, passarão a serem registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes. Porém a segregação dos Planos previdências na apuração do Fundo administrativo será mantida, portanto se faz necessário o controle de contas específicas por Plano de Benefício, de forma gerencial.

### **15.3 Atualização dos Depósitos Judiciais**

A atualização monetária dos depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos até então não definidos nas Normas anteriores, passarão a sofrer atualizações em contrapartida com a conta de Resultado, somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade.

### **15.4 Prazos e Percentuais para Registros das Provisões de Perdas**

Foram alterados os prazos e percentuais para constituição das perdas incorridas para as PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 serão os seguintes:

1. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
7. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
8. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
9. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
10. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
11. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
12. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

## 15.5 Outras Alterações

A estrutura de plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparentes operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela Entidade.

**Ricardo Nelson Vasconcelos**

Presidente

CPF: 429.880.393-72

**Ricardo Nelson Vasconcelos**

Diretor Adm. Financeiro

CPF: 429.880.393-72

**José Tarcisio Ferreira Bezerra**

Diretor de Seguridade

CPF: 113.162.683-49

**Francy Laidy Bezerra dos Santos**

Téc. Contabilidade CRC-CE 6854

CPF: 060.932.133-15